



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017
REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às nove horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins, conforme portaria 3411/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 047/2012 e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 018/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 031/2017, Registro de Preços 010/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Mesmo com a ampla publicidade concedida ao certame, foi enviado através dos Correios® os envelopes de uma única licitante: **1 – EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 25.725.813/0001-70, sediada na cidade de Juiz de Fora, na Rua Paracatu, nº 1.280, Bairro Bandeirantes, CEP: 36.047-040; esta empresa não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial no ato do credenciamento, não fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Recebidos os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre a situação da participação de uma única licitante, decidindo motivadamente que não há restrições na Lei 10.520/02, sobre tal situação, sendo legalmente permitida a participação de uma única proposta, desde que os preços fiquem em conformidade com os valores orçados pela Administração. Cumpridas as formalidades, na abertura da proposta verificou-se que foram atendidas as determinações do edital. Na avaliação dos valores ofertados a Pregoeira verificou que todos os dois itens do processo estavam com valores acima das cotações médias, todavia os valores apurados não ultrapassaram o valor máximo das cotações existentes no processo. Frente a situação dos valores ofertados e na impossibilidade de debate de preços pois não haviam licitantes presentes, e considerando que a Secretaria de Saúde necessita dos materiais, a Pregoeira decidiu dar prosseguimento ao certame, considerando que os valores ofertados não ultrapassaram as cotações máximas para o procedimento. E sendo assim, encerrada a etapa de lances a Pregoeira verificou a HABILITAÇÃO da empresa vencedora, constatando que todos os documentos exigidos estavam válidos e em conformidade com o item 7 do edital, não havendo inabilitação. Por



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

fim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os item 01 com valor total de R\$ 5.560,00 (cinco mil quinhentos e sessenta reais) e para o item 02 com valor total de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos) a empresa **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 25.725.813/0001-70, sediada na cidade de Juiz de Fora, na Rua Paracatu, nº 1.280, Bairro Bandeirantes, CEP: 36.047-040; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Frente a não assinatura dos formulários pelos representantes da empresa, mas considerando que não houve variação dos preços apresentados, a Pregoeira considerou a desnecessidade de realinhamento da proposta de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a Sessão Pública às 10hs e 15min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 07 de junho de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio